



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 114/2026

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, RELACIONADOS A SUPORTE, GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: RAFAEL DEBIASI BROCH
CNPJ: 48.362.299/0001-50
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Augusto Risi.
CIDADE: Espumoso/RS
VALOR TOTAL: R\$ 163.052,96

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	CONTA
Sec. Geral de Governo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - 2014	3390.40
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 2095	3390.40.00
Secretaria de Saúde	BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 1188 MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM TEA - 2041	3390.40
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA - 2026	3390.40
Sec. Municipal da Fazenda	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3390.39.00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE – 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MDE – 2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL – 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD – 2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL – MDE – 2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE - 2070	3390.40
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 2048 PROGRAMA FMASIGD – SUAS – 2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2198 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – 2112 PROGRAMA FMASPBVIII – 2055 PROGRAMA FMASCFV – 2050 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – 2019 PROGRAMA FMASIGDBF - 1089	3390.40 -

E, considerando o que diz o art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresento a presente justificativa:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,
em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio
de credenciamento;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes
hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa
para a Administração a realização de contratações simultâneas
em condições padronizadas;

Espumoso/RS, 30/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal